



### 3º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 023/2017

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO IMPRESSOS EM PAPEL DE SEGURANÇA QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E AMAZON CARD'S S/S LTDA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n.º 2863019 SSP/PA, CPF n.º 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA:** AMAZON CARD'S S/S LTDA., inscrita no CNPJ n.º 63.887.699/0001-73, com sede na Rodovia Arthur Bernardes, n.º 605, 1º andar, sala 16, Bairro do Telégrafo, CEP 66115-000, Belém-PA, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. **JOSE DOS SANTOS VENTURA**, brasileiro, casado, advogado, Portador da Carteira OAB/PA n.º 110404/PA, CPF n.º 397.031.779-72, domiciliado e residente e domiciliado em Belém-PA, no final assinado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA vez** o **Contrato n.º 023/2017, assinado em 06/09/2017**, fundamento legal o Processo n.º 25398/2017 e a Dispensa de Licitação n.º 010/2017, nos termos do art. 24, inciso V da Lei n.º 8.666/1993, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

- 2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
  - 2.1.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
  - 2.1.2 – Preço e da Dotação Orçamentária.
  - 2.1.3 - Clausula Resolutiva.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **06 (seis) meses**, contados a partir de **06 de setembro de 2020**, vigorando o mesmo até **05 de março de 2021**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DOTAÇÃO.

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste, permanecendo o Valor Mensal estimado de **R\$ 5.952,26 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos)**, perfazendo o Valor Global estimado de **R\$ 35.713,56 (trinta e cinco mil, setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)**.

Empres de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA  
Rod. Augusto Montenegro km 10 - Centro Administrativo do Estado - Icoaraci - Belém-Pa CEP: 66.820-000  
Fone: (091) 3344-5201 - Fax: (091) 3344-5250  
e-mail: gabinete@prodepa.pa.gov.br - www.prodepa.pa.gov.br





0261 – Recursos Próprios;  
23.122.1297.8339 – Operacionalização das Ações Administrativas; e  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

5.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência”.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

**E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.**

Belém - Pará, 04 de setembro de 2020.

**MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA

**JOSE DOS SANTOS VENTURA**  
Representante Legal da AMAZON CARD'S S/S LTDA

#### TESTEMUNHAS:

1.   
Nome  
CPF/MF: 402.376.602-29

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO  
A ESTUDOS E PESQUISAS**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 169/2020 – GABINETE, de 09 de Setembro de 2020.**  
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2017, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 6403036/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 013/2020, firmado entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA e SANEAR Brasil Construções Eireli, que tem como objeto a prestação de serviços eventuais de manutenção predial, conforme Edital nº 004/2020 de Pregão Eletrônico, Processo nº 2020/276376.

Art. 2º - DESIGNAR, ALDO CASTRO COSTA, matrícula nº 5942454/1, para, na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de Setembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

**Protocolo: 578455**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº.152/2019 – GABINETE, 17 de Agosto de 2020,**  
Publicada no DOE nº 34317 de 19/08/2020, referente à cessão da servidora EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA

**Onde se lê:** Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 11/06/2020

**Leia-se:** Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 10/06/2020

**Protocolo: 578347**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º Termo Aditivo**

Contrato: 026/2015

Contratada: ALVES E LOURENÇO LTDA-ME

CNPJ: 04.187.306/0001-50

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da Vigência por mais 12 meses a contar de 08 de setembro de 2020 até 08 de setembro de 2021 e Reajuste do Valor.

Valor Global: R\$591.518,88.

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.4534.

Natureza de Despesa: 339039.

Fonte: 0101.

Data da Assinatura: 08/09/2020

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor Presidente da Fapespa

**Protocolo: 578306**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA**

**Nº 048/2020 – EDITAL/CHAMADA - 012/2017**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: Ana Beatriz Figueiredo da Luz

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica como forma de apoiar as atividades de Pesquisas conforme Edital/Chamada - 012/2017 – Concessão de Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 09/09/2020 a 02/03/2021

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2020

Ordenador: Carlos Edilson da Almeida Maneschky

**Protocolo: 578291**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 023/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 010/2017 - PARTES: PRODEPA E AMAZON CARD'S S/S LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária, Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 35.713,56 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 06/09/2020 a 05/03/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8339 - 339039 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, 1º andar, sala 16, Bairro do Telégrafo, CEP 66115-000, Belém-PA.

**Protocolo: 576963**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º - Nº DO CONTRATO: 014/2019 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 007/2019 - PARTES: PRODEPA e TELEMAR NORTE LESTE S.A - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência; Preço e Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 1.378.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05/09/2020 a 04/09/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8338 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rio de Janeiro- RJ, sito à Rua do Lavradio, n.º 71, 2º andar, Centro, CEP 20.230-070.

**Protocolo: 576961**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 123, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, Gerente de Divisão, matrícula 73313, 10/09/2020 a 12/09/2020, à Belém-PA/Muaná/Belém-PA, para Realizar vistoria técnica e fiscalização dos serviços referente a implantação da torre no município de Muaná. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 124, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, Gerente de Divisão, matrícula 73313, 14/09/2020 a 18/09/2020, à Belém-PA/Pau D'arco/Floresta do Araguaia/Belém-PA, para Realizar vistoria técnica no município de Pau D'Arco e fiscalização dos serviços referente a implantação da torre no município de Floresta do Araguaia-PA. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 125, DE 9 DE SETEMBRO DE 2020** - Diária ao(à) colaborador(a) FELIPPE FERREIRA LEVY, Gerente de Divisão /Divisão de Infovias Digitais, matrícula 73394, 15/09/2020 a 20/09/2020, à Belém-PA/Tucuruí/Anapu/ Vitória do Xingu/Belém-PA, para Vistoria nas localidades de Tucuruí, Anapú e Vitória do Xingu.e testes na rede ótica OPGW em atendimento ao projeto PRODEPA/GEMINI. MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

**Protocolo: 578268**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº. 180/2020-SEEL, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, fundamentado pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, DESIGNA a servidora LAILA JACOB DE LIMA, matrícula 5895911/1, para atuação como Coordenadora Pedagógica do Projeto Gol do Brasil, a contar de 01 de Setembro de 2020.

I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES ANTERIORES.

Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 578304**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 165/2020-SEEL, DE 27 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.326, DE 27/08/2020.**

**ONDE SE LÊ:** ½ diária ao servidor.

**LEIA-SE:** 01 e ½ diária ao servidor.

**ORDENADOR:** ARLINDO PENHA DA SILVA.

**Protocolo: 578301**